

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2009**

1  
2  
3 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove, na sala de reunião do Conselho Estadual de  
4 Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a quinta Reunião Ordinária de dois  
5 mil e nove da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, com a presença dos seguintes membros:  
6 **Representando a SESA**, Francisco Marcelo Sobreira, Secretário Adjunto da Saúde; Vera Maria  
7 Câmara Coêlho, Coordenadora de Políticas e Atenção à Saúde; Maria Imaculada Ferreira da  
8 Fonseca, Supervisora do Núcleo de Atenção Primária, Regina Célia de Alencar Ribeiro, Técnica  
9 do Núcleo de Auditoria; Ana Márcia de Almeida Dantas, Coordenadora das Regionais de Saúde e  
10 Alessandra Pimentel de Sousa, Assessora Técnica do Gabinete. Pela **representação dos**  
11 **municípios**, os Secretários Municipais de Saúde: Francisco Holanda Junior, Gerente da Célula da  
12 Atenção Especializada de Fortaleza; Carlos Hilton, de Sobral; Josete Malheiro Tavares, de  
13 Guaiuba; Fco. Evandro Teixeira Lima, de Pindoretama e Maria Ivonete Dutra Fernandes, de  
14 Capistrano. Compareceram ainda, outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis  
15 por Coordenadorias e Núcleos da SESA, Orientadores de Células Regionais de Saúde, técnicos  
16 das Secretarias Municipais de Saúde e do COSSEMS, e outras pessoas interessadas, com registro  
17 em listas de presença. A assembléia foi conduzida pela Secretária Executiva da CIB/CE, **Dra.**  
18 **Vera Coelho**, que cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos colocando para a plenária, os  
19 agradecimentos ao COSSEMS, em especial à Josy, pela aquisição das placas de identificação dos  
20 membros. Colocou para a mesa a inclusão dos seguintes itens **Extra-Pauta: Item 1.6 –**  
21 *Cadastramento dos serviços municipais de Oftalmologia do município de Baturité na Rede*  
22 *Estadual de Oftalmologia. Item 1.7 - Projeto Olhar Brasil. 1.8 – Denúncia de Irregularidades no*  
23 *NASF de Aquiraz*. A Plenária não acatou a inclusão do item 1.8 referente à denuncia do não  
24 funcionamento do NASF de Aquiraz. Vera prosseguiu, com a apresentação dos INFORMES: **1º.**  
25 **O Ministério da Saúde/Coordenadoria do Programa da Raiva no Estado do Ceará**, através  
26 do MEMO CIRCULAR Nº. 17/2009, informa que não será realizada a **campanha de de**  
27 **intensificação da vacinação antirrábica animal**, por ter havido recentemente a campanha  
28 nacional de vacinação em 2008, com utilização da vacina de cultivo celular, e também já prevista  
29 a campanha nacional para o segundo semestre de 2009. **2º. Portaria GM Nº 838, de 24 de abril**  
30 **de 2009** - aprova os recursos para o Ceará, no valor de R\$ 5.087.302,49 a título de co-  
31 financiamento, para pagamento nos meses de abril, maio e junho de 2009, para aquisição de  
32 medicamentos de dispensação excepcional constantes do Grupo 06 Subgrupo 01-Medicamentos  
33 de Dispensação Excepcional da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e  
34 Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde. Esclareceu que o MS revisa  
35 trimestralmente o limite financeiro dos medicamentos de dispensação excepcional **3º. Portaria**  
36 **GM Nº. 302, de 17 de fevereiro de 2009 (Republicada por incorreção do original)**, estabelece  
37 que profissionais de Saúde Bucal que estejam previamente vinculados a Estratégia Saúde da  
38 Família poderão ser incorporados às Equipes de Agentes Comunitários de Saúde – EACS. **4º.**  
39 **Portaria Interministerial Nº 917, de 6 de maio de 2009** - estabelece orientações e diretrizes  
40 técnico administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde –  
41 PET-Saúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.  
42 **5º. Portaria Nº 3, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, de 7 de**  
43 **maio de 2009** - estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de iniciação ao  
44 trabalho, tutoria acadêmica e preceptorial para a execução do Programa de Educação pelo  
45 Trabalho para a Saúde – PET - Saúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde e do  
46 Ministério da Educação. Prosseguiu com a apreciação dos pontos de discussão e homologação da  
47 pauta, iniciando pela apresentação do **Item 1.1. Plano Estadual de Controle do Óbito Neonatal**  
48 – Antes de entrar na apresentação do Plano Estadual de Controle do Óbito Neonatal, Vera  
49 esclareceu que a proposta fora examinada por técnicos da SVS que estiveram no Ceará, numa  
50 oficina de análise de consistência do Plano. Apresentou alguns slides da SVS os quais contém

51 informações que fundamentam o conteúdo do Plano, destacando o compromisso do governo  
52 federal e do governo estadual da Região Nordeste, em acelerar a redução das desigualdades,  
53 partindo da melhoria do Indicador de Mortalidade Infantil. Informa que o Plano se fundamenta a  
54 priori, num acordo político, e em seguida busca o embasamento técnico para a sua elaboração.  
55 Nesse sentido, foram utilizados os critérios técnicos definidos pelo MS que coloca como  
56 condição de seleção de municípios prioritários para as ações de controle do óbito neonatal, o  
57 parâmetro do número de nascidos vivos, fator determinante no cálculo de necessidades de Leitos  
58 de UTI Infantil e UTI Neonatal. Dentro desse critério, 18 municípios do Ceará foram  
59 selecionados: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Caucaia, Sobral, Maracanaú, Itapipoca, Crato,  
60 Tianguá, Crateús, Icó, Iguatu, Camocim, Quixadá, Granja, São Benedito, Viçosa do Ceará,  
61 Canindé e Barbalha. Apresentou as principais ações do Plano: Qualificar a atenção ao pré-natal,  
62 ao parto e ao recém-nascido; Formação de Recursos Humanos; Gestão do Trabalho; Gestão da  
63 Informação; Vigilância do óbito infantil e neonatal; Fortalecimento do Controle Social,  
64 Mobilização Social e Comunicação; Produção de conhecimento e pesquisas, esclarecendo com  
65 detalhes como as mesmas seriam implementadas, bem como as respectivas sub ações. A plenária  
66 da Bipartite aprovou a proposta para execução do Plano Estadual de Controle do Óbito Neonatal  
67 conforme foi apresentado. **Item 1.2. Projetos de Implantação do Programa de Qualificação e**  
68 **Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS – PROGESUS**, para os  
69 municípios de Nova Russas e Tamboril. Dra. Vera colocou para apreciação da Plenária, os  
70 Planos de Implantação do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da  
71 Educação no SUS – PROGESUS, dos municípios de Nova Russas e Tamboril. Esclareceu que os  
72 pleitos haviam sido aprovados pela CIB/MR e que haviam sido encaminhados à CIB/CE pela  
73 Coordenadora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ceará, e informou que a mesma  
74 estava viajando e portanto não pudera vir apresentar os referidos Projetos. Sem discussão a  
75 Plenária aprovou os Planos do PROGESUS dos municípios de Russas e Tamboril. **Item**  
76 **1.3.Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família** – A Bipartite aprovou os seguintes  
77 credenciamentos: **Agentes Comunitários de Saúde:** 12 (doze) para Jaguaruana, 01(um) para  
78 Jaguaruana, 03 (três) para São Luiz do Curu, 1 (um) para Araripe. **Equipes de Saúde da**  
79 **Família:** 01 (uma) na modalidade II para Jaguaruana, 01 (uma) na modalidade I para  
80 Jaguaruana, 01 (uma) na modalidade I para Ubajara. **Equipe de Saúde Bucal:** Mudança de  
81 modalidade I para modalidade II de 5 (cinco) ESB para Araripe. **Item 1.4. Transferência de**  
82 **Servidores da FUNASA**. Foram aprovados os pedidos de transferência/movimentação dos  
83 funcionários da FUNASA: José de Calazans Venâncio de Souza e José Airton Barbosa Moreira,  
84 ambos da SMS do município de Eusébio para a 7ª CRES de Aracati e Centro de Saúde Dona  
85 Libânia, respectivamente. **Item 1.5. Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Canindé** –  
86 Dra. Regina apresentou para a plenária da CIB/CE que aprovou, sem restrição, o Projeto de  
87 Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, da **Microrregião de**  
88 **Canindé**, com impacto financeiro no valor de **R\$ 449.457,75** (quatrocentos e quarenta e nove  
89 mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), tendo como executores os  
90 municípios de Canindé (R\$ 369.681,72) e Boa Viagem (R\$ 79.776,03). **Item 1.6. Solicitação de**  
91 **cadastro de serviço de Oftalmologia do município de Baturité** - O Colegiado Bipartite  
92 aprovou a proposta de credenciamento da **Clínica Oftalmológica LP Ltda**, estabelecimento de  
93 saúde de natureza privada, localizado no município de **Baturité**, como **Unidade de Atenção**  
94 **Especializada em Oftalmologia** integrante da **Rede de Atenção em Oftalmologia do Ceará**,  
95 para realizar procedimentos de oftalmologia de Média Complexidade. **Item 1.7. Projeto Olhar**  
96 **Brasil**. A CIB/CE aprovou o Projeto Olhar Brasil dos municípios de **Barro, Ararendá, Nova**  
97 **Russas, Tejuçuoca, Cascavel e Poranga**, considerando que todos haviam sido analisados e se  
98 encontravam com parecer favorável da área de Saúde Ocular. Nada mais havendo a tratar, a  
99 Plenária encerrou a reunião, tendo eu, Célia Fonseca, lavrado a presente Ata que vai assinada

100 pelos membros da Comissão Intergestores Bipartite que compareceram. Fortaleza, aos oito dias  
101 do mês de maio do ano de dois mil e nove.